



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 136

Recife, 22 de agosto de 2023

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Flávia Carolina Lins da Silva

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Renata Andrade de Lima e Souza

APRESENTAÇÃO



Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

CODAI	4
IPÊ	4
DEPAQ	4
CGCG/UACSA	4
DELOGS	4

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 136, terça-feira, 22 de agosto de 2023.

Página | 4

CODAI

PORTARIA Nº 40/2023 - CODAI-UFRPE (11.01.66)

Nº do Protocolo: 23082.024306/2023-99

São Lourenço Da Mata-PE, 22 de agosto de 2023.

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, nomeado pela Portaria GR/UFRPE no 1.108, de 15 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 16 de setembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que constam no inciso V do Art. 34 e inciso IV do Art. 44, inciso IV do Regimento Interno do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE (CODAI), aprovado pela Resolução no 118/2019 do Conselho Universitário da UFRPE,

Art. 1. - RECONDUZIR, no interesse da Administração, os servidores(as) abaixo descritos para comporem a Comissão de Avaliação de Pessoal Docente (CAPD) do CODAI, REVOGANDO a Portaria Nº 039/2021-CODAI, de 16 de agosto de 2021 publicada no Boletim de Serviço, Edição nº 147, segunda-feira, 16 de agosto de 2021, página 8.

I - Leon Tarquino da Costa, Matrícula nº 123**** - Presidente;
II - Dijaci Araújo Ferreira, Matrícula nº 265****;
III - Maria Rafaella da Fonseca Pimentel Mendonça, Matrícula nº 103****;
IV - Marcelo Correia da Silva, Matrícula nº 197****, Suplente.

Art. 2º – O mandato para os membros integrantes da CAPD do CODAI será de dois anos a partir da data desta Portaria, não sendo mais permitida recondução.

(Assinado digitalmente em 22/08/2023 10:06)

MICHEL SATURNINO BARBOZA
DIRETOR GERAL - TITULAR
CODAI-UFRPE (11.01.66)
Matrícula: ###810#8

Visualize o documento original em <https://sigs.ufrpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 40, ano: 2023, tipo: PORTARIA, data de emissão: 22/08/2023 e o código de verificação: caf1b574a3

IPÊ

PORTARIA Nº 04/2023-IPÊ/UFRPE, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

O Diretor-Geral do Instituto de Inovação, Pesquisa, Empreendedorismo, Internacionalização e Relações Institucionais - IPÊ, da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como membros da Comissão de Avaliação dos Pedidos de Reconsideração ao Edital NUPESQ-IPÊ 02/2023 - PIBIC/PIBIC-Af/PIC, os seguintes servidores:

- 1) Profa. Renata Barbosa Vicente - UAEADTEC/UFRPE, como presidente;
- 2) Profa. Thamires Santos Cruz - DM/UFRPE;
- 3) Prof. Jucleiton José Rufino de Freitas - UACSA/UFRPE;
- 4) Prof. Natanael Duarte de Azevedo - UAEADTEC/UFRPE;
- 5) Profa. Maria Betânia de Queiroz Rolim - DMV/UFRPE; e
- 6) Profa. Sarah Maria Athié Souza - DB/UFRPE.

Recife, 22 de Agosto de 2022

Prof. Ricardo André Cavalcante de Souza
Diretor-Geral do Instituto IPÊ
Matrícula SIAPE - 1701748

DEPAQ

PORTARIA DEPAQ/UFRPE Nº 20/2023, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O Diretor do DEPAQ, nomeado(a) pela Portaria no 670/2023, de 6 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 07 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no processo no 23082.022506/2023-15,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 19/2023, de 15/08/2023, publicada no boletim de Serviço no 131, de 15/08/2023 que autorizou afastamento do estado do(a) servidor(a) Luis Otavio Brito da Silva, Matrícula SIAPE no 1515371, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, lotado(a) no Departamento de Pesca e Aquicultura; uma vez que a viagem não será mais realizada.

Vanildo Souza de Oliveira
Diretor do DEPAQ

CGCG/UACSA

PORTARIA Nº 028/2023/CGCG/UACSA, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

O Coordenador Geral de Cursos de Graduação da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho – UACSA, da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pela Portaria 205/2023 – GR, de 28 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 01 de março de 2023, e tendo em vista o que consta na Resolução CONSU/UFRPE Nº 071 de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os servidores do quadro único de pessoal desta IFES, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Núcleo de Aprendizagem Ativa - NAAtiva da UACSA/UFRPE.

DOCENTES	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Rodrigo de Paiva Cirilo	Presidente	2139160
Gisele Adelita Matias	Membro	2908710
Élida Fernanda Xavier Júlio	Membro	2279369
João Baptista Manoel Membro	Membro	1975546
José Fernando Dagnone Figueiredo	Membro	2142538
Marcos Gomes Ghislandi	Membro	2144771

Art.2º Em decorrência, revogar os efeitos da PORTARIA Nº 03/2019/COGER/UACSA, de 29 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço, Edição nº 77, de 29/04/2019.

Maurício Pimenta Cavalcanti
Coordenador Geral de Cursos de Graduação

DELOGS

PORTARIA Nº 29/2023 - DELOGS, de 22 de agosto de 2023.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 1.344/2022-GR, bem como da competência atribuída à função pela Instrução Normativa 001/2013-GR, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo em vista também o que consta no Processo UFRPE nº 23082.022514/2023-53

RESOLVE:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 136, terça-feira, 22 de agosto de 2023.

Página | 5

Art. 1º DESIGNAR a servidora Gabriela Araújo Silveira, matrícula SIAPE nº 3145319, e a servidora Charlene Cristiane de Arruda, matrícula SIAPE nº 1760499, para atuarem nas funções de Gestora e Gestora Suplente, respectivamente, na contratação realizada por meio da Nota de Empenho 2023NE000583, celebrada entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco e a empresa DIPLOMATA TERCEIRIZAÇÃO EM GERAL EIRELI, CNPJ nº 04.803.820/0001-72, cujo objeto é o serviço de tradução/interpretação da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para a Língua Portuguesa e vice-versa com dedicação exclusiva de mão de obra para a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE).

Art. 2º DESIGNAR também a servidora Mellysy Cândida Nogueira de Queiroz, matrícula SIAPE nº 2172319 para atuar na função de Fiscal Técnica dessa referida contratação.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da publicação no Boletim Oficial da UFRPE.

PEDRO HENRIQUE CORDEIRO FREITAS